



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA
CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA RAM

Tribunal Arbitral

Proc.º de Reclamação n.º 1610/22

Ata Sentença n.º 503 / 2022

ACTA DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
Decisão Arbitral

Juiz Árbitro: António Alexandre dos Reis

Reclamante: [REDACTED]

Empresa Reclamada: [REDACTED], representada pela Ilustre Mandatária Judicial,
[REDACTED]

Procedeu-se à chamada pelas 16:30 horas, confirmando-se estarem presentes o Reclamante bem como a Ilustre Mandatária Judicial da Empresa Reclamada, com poderes especiais para transacionar, por videoconferência, conforme mencionados à margem, pelo que ele Senhor Juiz Árbitro deu início à presente audiência.

Seguidamente, o Reclamante prestou declarações, de parte em cujo âmbito informou que a situação que motivou a sua queixa, entretanto melhorou, mas continua a não receber a correspondência do seu banco.

Na sequência a Ilustre Mandatária da Reclamada que pediu a palavra e que no seu uso disse: Declara, em representação [REDACTED] que esta está a tentar ultrapassar as situações de eventuais constrangimentos operacionais, mantendo o propósito de prestar o serviço público concessionado, bem como declara, na qualidade de advogada, que se compromete a solicitar à sua representada que diligencie a prestação de um serviço eficiente na zona da residência do reclamante.

Sequentemente, o reclamante declarou que perante o teor do compromisso acabado de assumir pela representante dos [REDACTED] põe termo a presente reclamação.

Por ele, o Juiz foi proferido o seguinte despacho:

Face as posições expressas por ambas as partes declaro extinta a instância por inutilidade superveniente.

Para constar se lavra a presente acta que é devidamente assinada.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS E CONSUMO

Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, em 26 de outubro de 2022

O Juiz Árbitro

